



BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 102

Recife, 9 de junho de 2021

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

REITOR

Marcelo Brito Carneiro Leão

VICE-REITOR

Gabriel Rivas

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Mozart Alexandre Melo de Oliveira

PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Maria do Socorro de Lima Oliveira

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA

Moisés de Melo Santana

PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL

Severino Mendes de Azevedo Junior

PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Maria Madalena Pessoa Guerra

PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO

Carolina Guimarães Raposo

PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Resolução CONSU/UFRPE nº 071, de 18 de dezembro de 2020, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Institutos e Núcleos Administrativos, caso as mesmas não tenham como consequência efeitos financeiros.

EDIÇÃO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

SUMÁRIO

PROGEPE	4
CODAI.....	5
PROAD.....	7

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 102, quarta-feira, 9 de junho de 2021.

Página | 4

PROGEPE

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 502/2021, DE 9 DE JUNHO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.012779/2021-81,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, de acordo com o art. 10, parágrafo 2º, da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, e art.10-A, da Medida Provisória nº 431, de 15/05/2008, regulamentada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, conforme quadro abaixo:

SLAPE	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CLASSE	NIVEL ANTERIOR	NIVEL ATUAL	INTERSTÍCIO
1857355	CAMILA LAÍS GONZAGA LUCENA	ASSISTENTE SOCIAL	UAST	E	03	04	23/08/2020

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 503/2021, DE 9 DE JUNHO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.012793/2021-85,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, de acordo com o art. 10, parágrafo 2º, da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, e art.10-A, da Medida Provisória nº 431, de 15/05/2008, regulamentada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, conforme quadro abaixo:

SLAPE	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CLASSE	NIVEL ANTERIOR	NIVEL ATUAL	INTERSTÍCIO
1776954	PATRICIA LINS TABOSA	BIBLIOTECÁRIA DOCUMENTALISTA	CODAI	E	07	08	05/10/2020

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 504/2021, DE 9 DE JUNHO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.012796/2021-19,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, de acordo com o art. 10, parágrafo 2º, da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, e art.10-A, da Medida Provisória nº 431, de 15/05/2008, regulamentada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, conforme quadro abaixo:

SLAPE	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CLASSE	NIVEL ANTERIOR	NIVEL ATUAL	INTERSTÍCIO
2608012	MARCELO JOSÉ SANTOS DA SILVA	TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	STD	D	07	08	04/07/2020

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 505/2021, DE 9 DE JUNHO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.012798/2021-16,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, de acordo com o art. 10, parágrafo 2º, da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, e art.10-A, da Medida Provisória nº 431, de 15/05/2008, regulamentada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, conforme quadro abaixo:

SLAPE	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CLASSE	NIVEL ANTERIOR	NIVEL ATUAL	INTERSTÍCIO
1568956	JOÃO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	CODAI	E	08	09	16/09/2020

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 506/2021, DE 9 DE JUNHO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.012791/2021-96,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, de acordo com o art. 10, parágrafo 2º, da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, e art.10-A, da Medida Provisória nº 431, de 15/05/2008, regulamentada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, conforme quadro abaixo:

SIAPE	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CLASSE	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL	INTERSTÍCIO
2071809	RÔMULO NUNES ROCHA	MÉDICO VETERINÁRIO	DMV	E	05	06	07/05/2021

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 507/2021, DE 9 DE JUNHO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.010165/2021-65,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) SARAH MARIA ATHIE DE SOUZA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1094495, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Biologia, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão nº 221/2021-CPPD, de 04/06/2021, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante no Processo mencionado:

Progressão Funcional (Classe "A", Professor Adjunto)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 01 para o Nível 02	22/02/2019 a 21/02/2021	11/05/2021

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 508/2021, DE 9 DE JUNHO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.008832/2021-40,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) MARCELO NOGUEIRA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1432540, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Ciência Florestal, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão nº 223/2021-CPPD, de 04/06/2021, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante no Processo mencionado:

Progressão Funcional (Classe "D", Professor Associado)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 02 para o Nível 03	08/05/2019 a 07/05/2021	08/05/2021

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas – PROGEPE

CODAI

PORTARIA Nº 024/2021-CODAI, de 08 de junho de 2021.

O DIRETOR DO COLÉGIO AGRÍCOLA DOM AGOSTINHO IKAS DA UFRPE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no artigo 34, inciso "V" e artigo 103 do Regimento Interno do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas da UFRPE, aprovado pela Resolução nº 118/2019 do Conselho Universitário da UFRPE considerando:

- a) a Declaração da Organização Mundial de Saúde, de 11 de março de 2020, que decreta situação de pandemia no que se refere à infecção pelo Coronavírus, bem como de pedido para que os países redobrem o comprometimento contra a pandemia;
- b) a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência em saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus responsável pelo surto de 2019;
- c) o Decreto nº 48.822, de 17 de março de 2020, do Governador do Estado de Pernambuco, que intensifica as medidas de enfrentamento da pandemia no estado de Pernambuco, bem como Comunicado Público divulgado pela UFRPE que trata das medidas de enfrentamentos ao Coronavírus de 29 de março de 2020, entre elas suspensão das aulas e de eventos no âmbito da UFRPE, assim como as determinações do Comitê de Prevenção ao Coronavírus (COVID-19) da UFRPE;
- d) a necessidade de Certificação, em nível administrativo, com a disponibilização dos Certificados de Diplomas aos concluintes, na condição de formados, oriundos de Curso Técnico do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas da UFRPE (CODAI).

RESOLVE:

Art. 1º Certificar a outorga do grau de formado(a), em nível administrativo, no dia 08 de junho de 2020, aos concluintes oriundos do Ensino Técnico, do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas da UFRPE (CODAI), conforme o que dispõe o Processo UFRPE Nº 23082.010943/2021-16 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO EMPRESARIAL E MARKETING na modalidade presencial.

Art. 2º Autorizar a disponibilização dos Certificados, Diplomas e históricos escolares conforme relação de estudantes formandos constantes nos referidos processos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Os casos omissos serão resolvidos pela Reitora da UFRPE e Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas da UFRPE (CODAI).

PORTARIA Nº 025/2021-CODAI, de 08 de junho de 2021.

O DIRETOR GERAL DO COLÉGIO AGRÍCOLA DOM AGOSTINHO IKAS DA UFRPE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no artigo 34, inciso "V" do Regimento Interno do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas da UFRPE, aprovado pela Resolução nº 118/2019 do Conselho Universitário da UFRPE,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a prorrogação, por 01 (um) ano, do prazo da Portaria Nº 027/2020-CODAI, de 03 de julho de 2020, publicada no Boletim de Serviço de Edição nº 108, segunda-feira, 06 de julho de 2020.

PORTARIA Nº 026/2021-CODAI, de 08 de junho de 2021.

O DIRETOR GERAL DO COLÉGIO AGRÍCOLA DOM AGOSTINHO IKAS DA UFRPE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no artigo 34, inciso "V" do Regimento Interno do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas da UFRPE, aprovado pela Resolução nº 118/2019 do Conselho Universitário da UFRPE,

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria Nº. 014/2008-CODAI, de 06 de maio de 2008 que designou o Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Paulo Ricardo Santos Dutra como responsável pelas questões administrativas do Campus Senador José Ermírio de Morais, em Tiúma.

PORTARIA Nº 027/2021-CODAI, de 08 de junho de 2021.

O DIRETOR GERAL DO COLÉGIO AGRÍCOLA DOM AGOSTINHO IKAS DA UFRPE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no artigo 34, inciso “V” do Regimento Interno do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas da UFRPE, aprovado pela Resolução nº 118/2019 do Conselho Universitário da UFRPE,

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria Nº. 016/2008-CODAI, de 17 de agosto de 2008 que designou os Professores do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Paulo Roberto Cisneiros Vieira e Marcello Nicoleti como coordenadores do CODAI JÚNIOR do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas da UFRPE.

PORTARIA Nº 028/2021-CODAI, de 08 de junho de 2021.

O DIRETOR GERAL DO COLÉGIO AGRÍCOLA DOM AGOSTINHO IKAS DA UFRPE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no artigo 34, inciso “V” do Regimento Interno do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas da UFRPE, aprovado pela Resolução nº 118/2019 do Conselho Universitário da UFRPE,

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria Nº. 016/2008-CODAI, de 17 de agosto de 2008 que designou os Professores do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Paulo Roberto Cisneiros Vieira e Marcello Nicoleti como coordenadores do CODAI JÚNIOR do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas da UFRPE.

PORTARIA Nº 029/2021-CODAI, de 08 de junho de 2021.

O DIRETOR GERAL DO COLÉGIO AGRÍCOLA DOM AGOSTINHO IKAS DA UFRPE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no artigo 34, inciso “V” do Regimento Interno do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas da UFRPE, aprovado pela Resolução nº 118/2019 do Conselho Universitário da UFRPE,

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria Nº. 011/2010-CODAI, de 26 de agosto de 2010 que designou os Professores do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Paulo Ricardo Santos Dutra, Gloria Maria Silva Pina, Williams de Souza Rosas, Luiz José Vieira de Melo, Mário Ferreira de Moraes, Ceres Duarte Guedes Cabral de Almeida e o Engenheiro Agrônomo José Juvino de Araújo, para compor a Comissão de Tiúma.

PORTARIA Nº.030/2021-CODAI, de 08 de junho de 2021.

O DIRETOR DO COLÉGIO AGRÍCOLA DOM AGOSTINHO IKAS DA UFRPE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no artigo 34, inciso “V” e artigo 103 do Regimento Interno do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas da UFRPE, aprovado pela Resolução nº 118/2019 do Conselho Universitário da UFRPE considerando:

a) a Declaração da Organização Mundial de Saúde, de 11 de março de 2020, que decreta situação de pandemia no que se refere à infecção pelo Coronavírus, bem como de pedido para que os países redobrem o comprometimento contra a pandemia;

b) a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência em saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus responsável pelo surto de 2019;

c) o Decreto nº 48.822, de 17 de março de 2020, do Governador do Estado de Pernambuco, que intensifica as medidas de enfrentamento da pandemia no estado de Pernambuco, bem como Comunicado Público divulgado pela UFRPE que trata das medidas de enfrentamentos ao Coronavírus de 29 de março de 2020, entre elas suspensão das aulas e de eventos no âmbito da UFRPE, assim como as determinações do Comitê de Prevenção ao Coronavírus (COVID-19) da UFRPE;

d) a necessidade de Certificação, em nível administrativo, com a disponibilização dos Certificados de Diplomas aos concluintes, na condição de formados, oriundos de Curso Técnico do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas da UFRPE (CODAI).

RESOLVE:

Art. 1º Certificar a outorga do grau de formado(a), em nível administrativo, no dia 08 de junho de 2021, aos concluintes oriundos do Ensino Técnico à Distância, do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas da UFRPE (CODAI), conforme o que dispõe o Processo UFRPE Nº 23082.009551/2021-12-TÉCNICO EM ALIMENTOS e na modalidade a distância.

Art. 2º Autorizar a disponibilização dos Certificados, Diplomas e históricos escolares conforme relação de estudantes formandos constantes nos referidos processos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Os casos omissos serão resolvidos pela Reitora da UFRPE e Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas da UFRPE (CODAI).

PORTARIA Nº.031/2021-CODAI, de 08 de junho de 2021.

O DIRETOR DO COLÉGIO AGRÍCOLA DOM AGOSTINHO IKAS DA UFRPE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no artigo 34, inciso “V” e artigo 103 do Regimento Interno do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas da UFRPE, aprovado pela Resolução nº 118/2019 do Conselho Universitário da UFRPE considerando:

a) a Declaração da Organização Mundial de Saúde, de 11 de março de 2020, que decreta situação de pandemia no que se refere à infecção pelo Coronavírus, bem como de pedido para que os países redobrem o comprometimento contra a pandemia;

b) a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência em saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus responsável pelo surto de 2019;

c) o Decreto nº 48.822, de 17 de março de 2020, do Governador do Estado de Pernambuco, que intensifica as medidas de enfrentamento da pandemia no estado de Pernambuco, bem como Comunicado Público divulgado pela UFRPE que trata das medidas de enfrentamentos ao Coronavírus de 29 de março de 2020, entre elas suspensão das aulas e de eventos no âmbito da UFRPE, assim como as determinações do Comitê de Prevenção ao Coronavírus (COVID-19) da UFRPE;

d) a necessidade de Certificação, em nível administrativo, com a disponibilização dos Certificados de Diplomas aos concluintes, na condição de formados, oriundos de Curso Técnico do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas da UFRPE (CODAI).

RESOLVE:

Art. 1º Certificar a outorga do grau de formado(a), em nível administrativo, no dia 08 de junho de 2021, aos concluintes oriundos do Ensino Técnico à Distância, do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas da UFRPE (CODAI), conforme o que dispõe o Processo UFRPE Nº 23082.009545/2021-57 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO na modalidade a distância.

Art. 2º Autorizar a disponibilização dos Certificados, Diplomas e históricos escolares conforme relação de estudantes formandos constantes nos referidos processos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 102, quarta-feira, 9 de junho de 2021.

Página | 7

Art. 4º Os casos omissos serão resolvidos pela Reitora da UFRPE e Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas da UFRPE (CODAI).

MICHEL SATURNINO BARBOZA
DIRETOR GERAL DO CODAI

PROAD

PORTARIA PROAD/UFRPE Nº 007/2021, DE 09 DE JUNHO DE 2021.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pela Portaria nº 547/2016, de 20 de junho de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 21 de junho de 2016, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.002688/2021-38,

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores, conforme quadro abaixo, para o desempenho da função de fiscal da execução do Contrato de Compra nº 14/2021, referente à aquisição de ração animal e suplementos, de forma parcelada, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital do Pregão Eletrônico nº 04/2021, no âmbito da Unidade de Locação:

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
REINALDO MONTENEGRO SILVA	2440134	DZ
MARCUS VINICIUS LOURENÇO DE MELLO	1794168	DEPAQ
FAUSTO JOSÉ BURGOS	3152427	CODAI
ACÁCIO TEÓFILO DA SILVA FILHO	0382916	DMV
ADRIELLE MENEZES ALVES	3006092	EEPAC
ORLANDO SALVADOR XAVIER JÚNIOR	1960675	EAI
JOSÉ RALIUSON INÁCIO SILVA	3147000	UAST

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA PROAD/UFRPE Nº 008/2021, DE 09 DE JUNHO DE 2021.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pela Portaria nº 547/2016, de 20 de junho de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 21 de junho de 2016, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.002688/2021-38,

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores, conforme quadro abaixo, para o desempenho da função de fiscal da execução do Contrato de Compra nº 15/2021, referente à aquisição de ração animal e suplementos, de forma parcelada, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital do Pregão Eletrônico nº 04/2021, no âmbito da Unidade de Locação:

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
REINALDO MONTENEGRO SILVA	2440134	DZ
FAUSTO JOSÉ BURGOS	3152427	CODAI
ORLANDO SALVADOR XAVIER JÚNIOR	1960675	EAI
NIVAN ANTONIO ALVES DA SILVA	1663703	CBG
JOSÉ RALIUSON INÁCIO SILVA	3147000	UAST

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA PROAD/UFRPE Nº 009/2021, DE 09 DE JUNHO DE 2021.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pela Portaria nº 547/2016, de 20 de junho de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 21 de junho de 2016, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.002688/2021-38,

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores, conforme quadro abaixo, para o desempenho da função de fiscal da execução do Contrato de Compra nº 16/2021, referente à aquisição de ração animal e suplementos, de forma parcelada, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital do Pregão Eletrônico nº 04/2021, no âmbito da Unidade de Locação:

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
REINALDO MONTENEGRO SILVA	2440134	DZ
ACÁCIO TEÓFILO DA SILVA FILHO	0382916	DMV
ADRIELLE MENEZES ALVES	3006092	EEPAC

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA PROAD/UFRPE Nº 010/2021, DE 09 DE JUNHO DE 2021.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pela Portaria nº 547/2016, de 20 de junho de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 21 de junho de 2016, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.002688/2021-38,

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores, conforme quadro abaixo, para o desempenho da função de fiscal da execução do Contrato de Compra nº 17/2021, referente à aquisição de ração animal e suplementos, de forma parcelada, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital do Pregão Eletrônico nº 04/2021, no âmbito da Unidade de Locação:

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
REINALDO MONTENEGRO SILVA	2440134	DZ
MARCUS VINICIUS LOURENÇO DE MELLO	1794168	DEPAQ
FAUSTO JOSÉ BURGOS	3152427	CODAI
ACÁCIO TEÓFILO DA SILVA FILHO	0382916	DMV
ADRIELLE MENEZES ALVES	3006092	EEPAC
ORLANDO SALVADOR XAVIER JÚNIOR	1960675	EAI
JOSÉ RALIUSON INÁCIO SILVA	3147000	UAST

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

MOZART ALEXANDRE MELO DE OLIVEIRA
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO